



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI N° 4.121, DE 22 DE JUNHO DE 2011 -

*“Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente”.....*

## A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.252.488,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais), destinado a atender despesas com serviços de ressolagem de pneus da frota municipal no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais); e, aquisição de equipamentos e contratação de serviços para conclusão do projeto “Cidade Digital” no valor de R\$ 932.488,00 (novecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais), consignando nas seguintes dotações orçamentárias:

### **I – Secretaria Municipal de Governo**

030100 0412470062243 339030 – Material de Consumo.....R\$ 3.713,00  
030100 0412470062243 339039 – Outros Serviços de Terc. de Pessoa Jurídica. .R\$ 10.409,00  
030100 0412470062243 449052 – Equipamentos e Materiais Permanentes.....R\$ 15.800,00

### **II – Secretaria Municipal de Administração**

060100 0412870082230 339030 – Material de Consumo.....R\$ 6.800,00  
060100 0412870082230 339039 – Outros Serviços de Terc. de Pessoa Jurídica. .R\$ 104.767,00  
060100 0412270082325 449052 – Equipamentos e Materiais Permanentes.....R\$ 82.343,00

### **III – Secretaria Municipal de Comércio e Indústria**

080100 2369160032208 339030 – Material de Consumo.....R\$ 620,00  
080100 2369160032208 339039 – Outros Serviços de Terc. de Pessoa Jurídica. .R\$ 1.735,00  
080100 2369160032208 449052 – Equipamentos e Materiais Permanentes.....R\$ 2.626,00

### **IV – Secretaria Municipal de Educação**

090100 1212220072077 339030 – Material de Consumo.....R\$ 24.750,00  
090100 1212220072077 339039 – Outros Serviços de Terc. de Pessoa Jurídica. .R\$ 250.539,00  
090100 1212220072070 449052 – Equipamentos e Materiais Permanentes.....R\$ 208.686,00

### **V – Secretaria Municipal da Cultura e Turismo**

100100 1339230022088 339030 – Material de Consumo.....R\$ 3.094,00  
100100 1339230022088 339039 – Outros Serviços de Terc. de Pessoa Jurídica. .R\$ 8.674,00  
100100 1339230022298 449052 – Equipamentos e Materiais Permanentes.....R\$ 13.130,00

### **VI – Secretaria Municipal de Esportes**

110100 2781230072108 339030 – Material de Consumo.....R\$ 619,00  
110100 2781230072110 339039 – Outros Serviços de Terc. de Pessoa Jurídica. .R\$ 1.735,00  
110100 2781230072110 449052 – Equipamentos e Materiais Permanentes.....R\$ 2.626,00

### **VII – Secretaria Municipal de Saúde**

120100 1030110012004 339030 – Material de Consumo.....R\$ 4.332,00  
120100 1030110012004 339039 – Outros Serviços de Terc. de Pessoa Jurídica. .R\$ 59.161,00  
120100 1030110012014 449052 – Equipamentos e Materiais Permanentes.....R\$ 76.533,00

### **VIII – Secretaria Municipal de Promoção Social**

130100 0824440022129 339030 – Material de Consumo.....R\$ 2.475,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



130100 0824440022129 339039 – Outros Serviços de Terc. de Pessoa Jurídica. .R\$	
130100 0824440022135 449052 – Equipamentos e Materiais Permanentes.....R\$	10.504,00
<b>IX – Secretaria Municipal dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Terceira Idade</b>	
140100 0824340012117 339030 – Material de Consumo.....R\$	2.475,00
140100 0824340012117 339039 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica.....R\$	6.939,00
140100 0824340012121 449052 – Equipamentos e Materiais Permanentes.....R\$	10.504,00
<b>X – Secretaria Municipal de Obras e Serviços</b>	
150100 1512250102190 339030 – Material de Consumo.....R\$	1.238,00
150100 1512250102190 339039 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica.....R\$	153.470,00
150100 1512250102190 449052 – Equipamentos e Materiais Permanentes.....R\$	5.252,00
<b>XI – Setor de Estradas</b>	
150200 2678250112175 339039 – Outros Serv. de Terceiros de Pes. Jurídica....R\$	83.000,00
<b>XII – Setor de Limpeza Pública</b>	
150300 1545250012166 339039 – Outros Serv. de Terceiros de Pes. Jurídica....R\$	42.000,00
<b>XIII – Setor de Parques e Jardins</b>	
150500 1545250022171 339039 – Outros Serv. de Terceiros de Pes. Jurídica....R\$	45.000,00

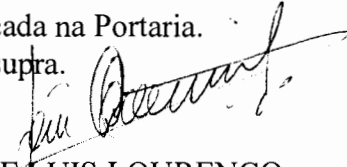
Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 22 de junho de 2011.

**- ADEMIR ALVES LINDO -**  
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.  
Data supra.

  
**JORGE LUIS LOURENÇO.**  
Secretário Municipal de Administração.  
dag/.